



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 054, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, exercente do cargo de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, a contar de 07 de Fevereiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 09/03/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal